

# REGULAMENTO

## 1. Objeto e Prazo do Concurso Cultural

1 O Concurso Cultural "Night Run Joinville" será promovido, pelo RBS - ZERO HORA EDITORA

JORNALÍSTICA S/A - Realizadora, estabelecida na Rua Caçador, nº112, Anita Garibaldi, Joinville/SC, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.

1.2 O Concurso é válido apenas para o Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre as 13 horas de segunda-feira, 5/9/2011, e as 23h59min de segunda-feira, 12/9/2011, consistirá na premiação do participante que escrever a resposta mais criativa para a pergunta: por que você merece ganhar a inscrição para a Night Run Joinville?

1.3 Cada concorrente poderá participar somente com 01 (uma) resposta.

## 2. Mecânica do Concurso Cultural

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão, no período compreendido entre as 13h de segunda-feira, 5/9/2011, e as 23h59min de segunda-feira, 12/9/2011, acessar o site, preencher todos os dados do formulário de inscrição disponível no próprio site e responder a pergunta da promoção.

2.2. Serão premiados os dois participantes que enviarem a resposta mais criativa de acordo com o tema proposto no item 1.2. As mensagens serão verificadas por uma comissão interna da Realizadora, a seu exclusivo critério, segundo parâmetros determinados pela referida Comissão.

## 3. Das Condições de Participação

3.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, deverão efetuar o

cadastro através do site  
[www.an.com.br](http://www.an.com.br).

3.2. Feito o cadastro, os participantes deverão enviar pelo próprio site, a frase de acordo com o tema proposto no item 1.2. acima.

3.3. Não terão validade as frases que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

3.4. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada.

3.5. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer

tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

#### 4. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

4.1. O julgamento das mensagens será feito no dia 13 de setembro de 2011.

4.2. A Comissão será composta por dois membros da Redação, estes

escolhidos exclusivamente pela Realizadora. O Julgamento ocorrerá na sede de A Notícia, na Rua Caçador, nº 112 – Anita Garibaldi, Joinville/SC, das 14h às 15h do dia 16 de agosto de 2011.

4.3. As respostas vencedoras serão veiculadas nos meios de comunicação a partir de uma data especificada pela Realizadora.

4.4. Os vencedores deverão conferir o resultado do concurso cultural na página de promoções do [www.an.com.br](http://www.an.com.br) a partir das 16h de 13 de setembro de 2011.

## 5. Do Prêmio

5.1. Os dois vencedores ganham uma inscrição para a corrida Night Run Joinville.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

## 6. Da Entrega Do Prêmio

6.1. Para retirar o prêmio, o vencedor deve apresentar um documento de identificação na sede de A Notícia (Rua Caçador, nº 112 – Anita Garibaldi, Joinville/SC)

6.2. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.3. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.4. O prêmio será entregue a vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou

utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

## 7. Das Considerações Gerais

7.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

7.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet,

para divulgação do Concurso, cedendo, inclusive, à Realizadora todos os direitos autorais patrimoniais por tempo indeterminando relativos à frase criada, que passará a ser de propriedade desta.

7.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

7.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela frase que produzir, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à honra à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo expressamente a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do

controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato a Realizadora.

7.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 4 acima.

7.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da Realizadora - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A. 7.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [www.an.com.br](http://www.an.com.br).